

Ata de Reunião do Conselho Deliberativo (Gestão 2022/2026) – NAVEGANTESPREV

Ata nº	05/2025 Reunião Ordinária	
Data:	05/05/2025 às 18h15	
Lista de Participantes:	Jan Ullrich, Gilça Onelia de Jesus Mary Cleide Tambosi Denise Da Silva	

Pauta do dia:

1. Relatório de Investimentos
2. Parecer Juridico solicitado via Ofício 01/2025

Deliberações:

O Presidente inicia a reunião agradecendo mais uma vez a presença de todos e solicitando que os conselheiros se manifestem referente ao Relatório de Investimentos previamente enviado, não havendo manifestações, ficou assim o mesmo aprovado. Por solicitação do Conselho Deliberativo através do Ofício CODEL nº 01/2025 com data de 01 de abril de 2025, referente a situação do conselheiro José dos Passos Lemos, o qual não apresentou certificação profissional nos termos da Lei Complementar nº 99/2011, o Procurador do NAVEGANTESPREV, senhor Pedro Miguel da Silva de Sousa, encaminhou parecer de nº 32/2025 com data de 10 de abril de 2025. Apresentado o parecer aos conselheiros presentes, determinou-se a observância ao Art. 20, §5º, do Regimento Interno do CODEL, que prevê a abertura de processo administrativo de destituição de mandato para os conselheiros não certificados. O senhor presidente, com a concordância dos membros presentes, institui a Comissão do Processo Administrativo, tendo a conselheira Denise da Silva como Presidente e as conselheiras Gilça Onélia de Jesus e Mary Cleide Tambosi como Membros, **sendo estipulado o prazo de 30 dias para conclusão do processo, a contar da data da publicação da portaria de abertura do mesmo. Em caso de vacância do cargo de Conselheiro, nos termos do Art. 12 do Regimento Interno do CODEL, o Presidente convocará o respectivo suplente no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. O suplente convocado deverá assumir as funções de Conselheiro no prazo de 20 (vinte) dias, após devidamente notificado e ocorrendo a posse na primeira sessão ordinária a sua notificação.**

Próxima reunião do CODEL será realizada no dia 02 de junho de 2025 às 18h15 na sede do Instituto

Navegantes, 08 de maio de 2025.

Jan Ullrich
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Jan Ullrich
CPF: ***.939.799-**
Data: 16/05/2025 15:52:24 -03:00



Gilça Onelia de Jesus
Conselheira

Assinado eletronicamente por:
educacao.par@navegantes.sc.gov.br
CPF: ***.142.519-**
Data: 15/05/2025 11:51:18 -03:00



Mary Cleide Trambosi
Secretária

Assinado eletronicamente por:
Mary Cleide tambosi
CPF: ***.963.419-**
Data: 15/05/2025 12:31:33 -03:00



Denise da Silva
Conselheira

Assinado eletronicamente por:
Denise da Silva
CPF: ***.812.320-**
Data: 15/05/2025 11:26:08 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BZAYG-PX8VR-Q7G78-D3KMF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Denise da Silva (CPF ***.812.320-**) em 15/05/2025 11:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.235.17.194	Não disponível
Autenticação	Navegantes
Aplicação externa	
p5dau2IM0rd53beRGYM+Gz5oTXxDQ9HwZYfNLnzS6VA=	
SHA-256	

- ✓ educacao.par@navegantes.sc.gov.br (CPF ***.142.519-**) em 15/05/2025 11:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.96.18.101	Não disponível
Autenticação	gilcadejesus02@gmail.com
Email verificado	
pc2Z/7t5LEPMr2IYLNfCTWZ8FoluqzQ5knsqFL4/sto=	
SHA-256	

✓ Mary Cleide tambosi (CPF ***.963.419-**) em 15/05/2025 12:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.181	Não disponível
Autenticação	marycleide1970@gmail.com
Email verificado	
tql1bCnyls33a7Dp8yso26OU9smk56wr2zs4mWVwaHc=	
SHA-256	

✓ Jan Ullrich (CPF ***.939.799-**) em 16/05/2025 15:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.172.247.110	Não disponível
Autenticação	Navegantes
Aplicação externa	
rGj5V/MKpyl3ZTdCCmDLPIGWQ2ZxJv44joHusFOOWs=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/BZAYG-PX8VR-Q7G78-D3KMF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>

Ata de Reunião do Conselho Deliberativo (Gestão 2022/2026) – NAVEGANTESPREV

Ata nº	05/2025 Reunião Ordinária	
Data:	05/05/2025 às 18h15	
Lista de Participantes:	Jan Ullrich, Gilça Onelia de Jesus Mary Cleide Tambosi Denise Da Silva	

Pauta do dia:

1. Relatório de Investimentos
2. Parecer Juridico solicitado via Ofício 01/2025

Deliberações:

O Presidente inicia a reunião agradecendo mais uma vez a presença de todos e solicitando que os conselheiros se manifestem referente ao Relatório de Investimentos previamente enviado, não havendo manifestações, ficou assim o mesmo aprovado. Por solicitação do Conselho Deliberativo através do Ofício CODEL nº 01/2025 com data de 01 de abril de 2025, referente a situação do conselheiro José dos Passos Lemos, o qual não apresentou certificação profissional nos termos da Lei Complementar nº 99/2011, o Procurador do NAVEGANTESPREV, senhor Pedro Miguel da Silva de Sousa, encaminhou parecer de nº 32/2025 com data de 10 de abril de 2025. Apresentado o parecer aos conselheiros presentes, determinou-se a observância ao Art. 20, §5º, do Regimento Interno do CODEL, que prevê a abertura de processo administrativo de destituição de mandato para os conselheiros não certificados. O senhor presidente, com a concordância dos membros presentes, institui a Comissão do Processo Administrativo, tendo a conselheira Denise da Silva como Presidente e as conselheiras Gilça Onélia de Jesus e Mary Cleide Tambosi como Membros, **sendo estipulado o prazo de 30 dias para conclusão do processo, a contar da data da publicação da portaria de abertura do mesmo. Em caso de vacância do cargo de Conselheiro, nos termos do Art. 12 do Regimento Interno do CODEL, o Presidente convocará o respectivo suplente no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. O suplente convocado deverá assumir as funções de Conselheiro no prazo de 20 (vinte) dias, após devidamente notificado e ocorrendo a posse na primeira sessão ordinária a sua notificação.**



Próxima reunião do CODEL será realizada no dia 02 de junho de 2025 às 18h15 na sede do Instituto

Navegantes, 08 de maio de 2025.

Jan Ullrich
Presidente

Mary Cleide Trambosi
Secretária

Gilça Onelia de Jesus
Conselheira

Denise da Silva
Conselheira

Ata de Reunião do Conselho Deliberativo (Gestão 2022/2026) – NAVEGANTESPREV

Ata nº	05/2025 Reunião Ordinária	
Data:	05/05/2025 às 18h15	
Lista de Participantes:	Jan Ullrich, Gilça Onelia de Jesus Mary Cleide Tambosi Denise Da Silva	

Pauta do dia:

1. Relatório de Investimentos
2. Parecer Juridico solicitado via Ofício 01/2025

Deliberações:

O Presidente inicia a reunião agradecendo mais uma vez a presença de todos e solicitando que os conselheiros se manifestem referente ao Relatório de Investimentos previamente enviado, não havendo manifestações, ficou assim o mesmo aprovado. Por solicitação do Conselho Deliberativo através do Ofício CODEL nº 01/2025 com data de 01 de abril de 2025, referente a situação do conselheiro José dos Passos Lemos, o qual não apresentou certificação profissional nos termos da Lei Complementar nº 99/2011, o Procurador do NAVEGANTESPREV, senhor Pedro Miguel da Silva de Sousa, encaminhou parecer de nº 32/2025 com data de 10 de abril de 2025. Apresentado o parecer aos conselheiros presentes, determinou-se a observância ao Art. 20, §5º, do Regimento Interno do CODEL, que prevê a abertura de processo administrativo de destituição de mandato para os conselheiros não certificados. O senhor presidente, com a concordância dos membros presentes, institui a Comissão do Processo Administrativo, tendo a conselheira Denise da Silva como Presidente e as conselheiras Gilça Onélia de Jesus e Mary Cleide Tambosi como Membros, **sendo estipulado o prazo de 30 dias para conclusão do processo, a contar da data da publicação da portaria de abertura do mesmo. Em caso de vacância do cargo de Conselheiro, nos termos do Art. 12 do Regimento Interno do CODEL, o Presidente convocará o respectivo suplente no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. O suplente convocado deverá assumir as funções de Conselheiro no prazo de 20 (vinte) dias, após devidamente notificado e ocorrendo a posse na primeira sessão ordinária a sua notificação.**



Próxima reunião do CODEL será realizada no dia 02 de junho de 2025 às 18h15 na sede do Instituto

Navegantes, 08 de maio de 2025.

Jan Ullrich
Presidente

Mary Cleide Trambosi
Secretária

Gilça Onelia de Jesus
Conselheira

Denise da Silva
Conselheira